

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PALÁCIO ADÉRCIO PAULINO DE SOUZA
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, JUNDIÁ/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00 | CONTATOS: 84-3285.5052.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº.
005/2022**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº. 005/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ-RN, E A EMPRESA
ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA
06629098447 - ME, PARA OS FINS NELE
INDICADOS.**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.2014.216/0001-00, sediada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, aqui representada pelo Presidente o Sr. Joel Dikson de Lima Nogueira, inscrito no CPF (MF) sob o nº 049.568.494-51, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado Sítio Lajedo Grande, S/N, Zona Rural, Jundiá/RN, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.452.745/0001-79, estabelecida na Rua MARIA QUITERIA, nº. 3505, Candelária, Natal/RN, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora. **ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária individual, residente e domiciliada na Rua Dom Joaquim de Almeida, nº. 27, Centro, Várzea/RN, INSCRITA NO CPF (MF) Nº. 066.290.984-47. **RESOLVEM CELEBRAR ESTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

1.1. O presente Termo de Rescisão tem como fundamento a Lei 14.133/2021, e ainda o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2022, DISPENSA Nº. 006/2022, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. É objeto deste Termo, a rescisão amigável do Contrato nº. 005/2022, que tem por objeto a contratação de **SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCOPIAS DEMANDAS NECESSARIAS, DIGITAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PORDER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN**, como abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCOPIAS DEMANDAS NECESSARIAS, DIGITAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	12	MÊS	3.800,00	45.600,0

CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 – O presente TERMO DE RESCISÃO se fundamento do inciso II do artigo 138 da Lei 14.133/2021 e na Cláusula do Contrato 005/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PALÁCIO ADÉRCIO PAULINO DE SOUZA
RUA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, JUNDIÁ/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00 | CONTATOS: 84-3285.5052.

4.1 – Por força do presente TERMO DE RESCISÃO, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO Nº. 005/2022, de forma amigável, sem ônus para as partes, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, através de extrato resumido no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 175, da Lei nº 14.133/2021, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.1 - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

6.2 - Câmara Municipal de Jundiá/RN, E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jundiá/RN, 01 de fevereiro de 2024.

<p>JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN DISTRATANTE</p>	<p>ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL ANA CLAUDIA DINIZ DE OLIVEIRA 06629098447 - ME DISTRATADA</p>
--	--

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF:.....

2.....
CPF:

Publicado por:
JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 52171355